



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR
CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO (CED-AGIR)
NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR
EDITAL Nº 065/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS QUADROS DE PESSOAL DA AGIR,
REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT).

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, entidade gestora do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER; Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS e Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Edital de seleção para preenchimento de vagas, pelo regime de CLT, de acordo com o Anexo I, deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Seleção da AGIR, obedecidas às normas e às condições deste Edital.

1.1.1 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo no Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal da AGIR.

1.2. Compete ao Núcleo de Seleção da AGIR a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.3. Compete à Equipe de Recursos Humanos - RH das Unidades e/ou terceiros, quando assim aprovar, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.

1.4. O Processo de Seleção de Pessoal para a AGIR e Unidades destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme as condições previstas neste Edital.

1.5. Os processos seletivos terão validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no site da AGIR do resultado final da Seleção.

1.6 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Edital.

1.7 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- b) atender ao disposto no Anexo II – “Formação Escolar e Requisitos”, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.9 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.11 Não será aceita a participação concomitante para mais de um processo de seleção.

1.12 Os profissionais que já fizeram parte do Quadro de pessoal da AGIR e Unidades deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna das condições de participação pelo colaborador em processo seletivo.

1.13 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.14 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] na data prevista no cronograma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Consulta às Vagas] no período previsto no Edital de publicação da vaga.

2.3 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR, atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.

2.4.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Alteração da Senha do Currículo] informando os dados pessoais solicitados.

2.5 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR em conformidade com o Anexo II.

2.6 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas no Anexo II, sob pena de ser desclassificado do processo.

2.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção da AGIR do direito de excluir do processo àquele que não preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.8 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha o vínculo empregatício com a AGIR encerrado nos últimos 6 (seis) meses.

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Poderão concorrer à(s) vaga(s) existente(s), os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.853/1989 e Decreto n.5.296/2004.

3.2 O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas na forma da Lei n. 8.213/1991 deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente **indicando o Código Internacional de Doenças – CID, a natureza e a descrição da deficiência.**

3.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

3.4 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência e necessitar de atendimento diferenciado para realização das provas deverá requerer a condição especial de que necessite, conforme este Edital, e especificá-la no “Formulário para Requisição de Condições Especiais”, disponível no site www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Formulários do Processo Seletivo].

3.5 O candidato que se declarar no ato da inscrição como pessoa com deficiência deverá comparecer na data prevista no cronograma para se submeter à avaliação da equipe multiprofissional, que emitirá parecer técnico sobre a qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo.

3.5.1 O horário e o local serão designados em convocação própria.

3.6 O candidato deverá comparecer à avaliação da equipe multiprofissional munido de documento de identificação, consoante o presente Edital, e o laudo médico original, expedido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à avaliação, que ateste a espécie, o grau ou nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao CID.

3.7 O laudo médico a que se refere este item não será devolvido ao candidato, constituindo documento do Processo de Seleção.

3.8 O candidato que NÃO comparecer no local, na data e nos horários designados no Edital de convocação ou não cumprir o item 3.6 estará eliminado do certame.

3.9 O candidato que, avaliado pela equipe multiprofissional, não se enquadrar como deficiente nos termos do Decreto n. 5.296/2004, continuará concorrendo às vagas da ampla concorrência.

3.10 O candidato que tiver sua deficiência considerada incompatível com o exercício do cargo será eliminado do processo.

3.11 O resultado da avaliação da equipe multiprofissional será publicado via internet, no site www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções], na data prevista no cronograma.

3.12 O candidato que se declarar com deficiência, se classificado no processo, figurará em lista específica e na listagem geral de classificados.

3.13 A vaga destinada ao candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se não provida, por falta de candidato ou pela reprovação no processo, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

3.14 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será aferida também, durante a vigência do contrato de trabalho.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo poderá compreender as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV:

4.1.1 Triagem Curricular

4.1.1.1 Consiste na análise comparativa entre as informações registradas pelo candidato no formulário eletrônico do sistema de cadastro do currículo e os pré-requisitos publicados nesta seleção.

4.1.1.2 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is) dos últimos 5 (cinco) anos, na área de atuação para a qual concorre.

4.1.1.3 Somente os candidatos cujos currículos triados tenham sido deferidos na etapa “Triagem Curricular” participarão da etapa subsequente de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção.

4.1.1.4 Esta Etapa é de caráter eliminatório.

4.1.2 Avaliação Específica

4.1.2.1 Consiste de prova objetiva de múltipla escolha com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, constando de:

- a) 20 (vinte) questões, para os cargos de nível fundamental e médio;

b) 25 (vinte e cinco) para os cargos de nível técnico e superior.

4.1.2.2 A pontuação máxima da prova objetiva será de 100,0 (cem) pontos, sendo que as questões terão o mesmo peso.

4.1.2.3 A prova objetiva apresentará, preferencialmente, questões contextualizadas e interdisciplinares.

4.1.2.4 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, as respostas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

4.1.2.5 O alvéolo deverá ser completamente preenchido.

4.1.2.6 O candidato que descumprir este item arcará com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.

4.1.2.7 O preenchimento do cartão de respostas e os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato.

4.1.2.8 O candidato deverá seguir as instruções de preenchimento no cartão de respostas.

4.1.2.9 O candidato que marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco estará eliminado do Processo de Seleção.

4.1.2.10 Não haverá, em hipótese alguma, substituição do cartão de respostas.

4.1.2.11 Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar aos fiscais de sala a prova e o cartão de respostas.

4.1.2.12 Os 02 (dois) últimos candidatos somente poderão sair juntos, após o término das provas.

4.1.2.13 O acesso ao local de prova será autorizado 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início da mesma.

4.1.2.14 O acesso ao local de prova será encerrado, impreterivelmente, 20 (vinte) minutos que antecede o horário marcado para o início da prova, conforme o disposto no Anexo correspondente ao cargo.

4.1.2.15 O candidato somente poderá deixar o local de prova decorrido 1 (uma) hora do início da mesma.

4.1.2.16 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será publicado via internet, no site www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] na data prevista no cronograma.

4.1.2.17 Da documentação de identificação para realização da Avaliação Específica.

4.1.2.17.1 Serão considerados documentos de identificação os documentos oficiais e originais de identidade com foto, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

4.1.2.17.2 Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos como identificação.

4.1.2.17.3 Não serão aceitos cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolos de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante e outros documentos diferentes dos especificados no item 4.1.2.17.1.

4.1.2.17.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste Edital, não poderá participar da etapa, ficando, assim, eliminado do Processo de Seleção, à exceção da situação prevista para apresentação do Boletim de Ocorrência (B.O.).

4.1.2.17.5 Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial com no máximo 90 (noventa) dias de expedição anterior à data de realização da(s) etapa(s), preenchido presencialmente ou pela internet, no site www.policiacivil.go.gov.br, no link Delegacia Virtual. No B.O., deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos.

4.1.2.18 Dos locais e horários de realização da Avaliação Específica.

4.1.2.18.1 A etapa será realizada na cidade de Goiânia-GO e/ou região Metropolitana.

4.1.2.18.2 Os endereços, locais e horários de realização da etapa será divulgado no site www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] de acordo com as datas previstas nos cronogramas do Edital (Anexos X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI).

4.1.2.19.3 Não será permitida a entrada de candidatos fora deste horário.

4.1.2.19.4 Não haverá aplicação da etapa fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados em Editais e/ou Convocações.

4.1.2.20 Terá sua avaliação anulada e será automaticamente eliminado do processo, o candidato que, durante a realização da etapa:

- a) não apresentar o documento de identificação definido neste Edital ou for surpreendido sem ele na sala de avaliação;
- b) usar ou tentar empregar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da avaliação;

- d) utilizar lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, estilete, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada no Edital;
- e) comunicar-se com outro candidato;
- f) portar armas, utilizar alarmes, aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria e quaisquer outros objetos pessoais;
- g) faltar com a devida cortesia para com outros candidatos ou com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores e autoridades presentes;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) não comparecer no dia da aplicação da etapa;
- k) não cumprir as demais situações previstas neste Edital.

4.1.2.21 Etapa de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3 Análise Curricular

4.1.3.1 Consiste na análise dos documentos apresentados conforme discriminado nos Anexos V, VI, VII, VIII ou IX.

4.1.3.2 Para comprovação de experiência profissional serão aceitas declaração de tempo igual/superior a 6 (seis) meses, conforme o disposto nos Anexos V, VI, VII, VIII e IX de acordo com o cargo para o qual concorre.

4.1.3.3 Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos, na área de atuação para a qual concorre.

4.1.3.4 Toda documentação comprobatória para Análise Curricular deverá ser apresentada pelo candidato, no período previsto no cronograma do Edital.

4.1.3.4.1 Os documentos entregues em **FOTOCÓPIAS** simples ou autenticadas, se ilegíveis, não serão analisados.

4.1.3.5 Os documentos devem ser protocolados, pessoalmente, somente nos locais estabelecidos no Edital.

4.1.3.6 Os documentos deverão ser entregues com a identificação do candidato descrita na parte externa do envelope lacrado, contendo: nome completo, o cargo e especialidade (se for o caso).

4.1.3.7 A Análise Curricular dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na avaliação conjunta dos itens, conforme o disposto nos Anexos V, VI, VII, VIII e IX para o cargo ao qual concorre, os quais deverão constar os títulos e cursos de aperfeiçoamento realizados pelo candidato, devidamente comprovados, com identificação das instituições e da carga horária, bem como a declaração de experiência profissional, que comprove os requisitos exigidos para a vaga e o período trabalhado (data de início e fim) emitida pela empresa em documento com identificação da mesma, CNPJ, endereço, telefone de contato, assinatura, identificação e cargo do responsável pelas informações.

4.1.3.8 No caso da declaração de experiência profissional ser emitida por pessoa física, deverá conter a descrição dos requisitos exigidos para a vaga, data da emissão, CPF, telefone de contato, assinatura, identificação do responsável pelas informações.

4.1.3.9 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituições oficiais ou reconhecidos nos termos da legislação vigente.

4.1.3.10 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

4.1.3.11 Serão desconsiderados os títulos e cursos de aperfeiçoamento que excederem o valor máximo por modalidade prevista nos Anexos V, VI, VII, VIII e IX para o cargo ao qual concorre.

4.1.3.12 Serão desconsideradas as declarações de experiência profissional que excederem a quantidade máxima prevista nos Anexos V, VI, VII, VIII e IX para o cargo ao qual concorre.

4.1.3.13 Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo para verificação da autenticidade das fotocópias entregues.

4.1.3.14 Não haverá devolução dos documentos apresentados.

4.1.3.15 Na impossibilidade do comparecimento do candidato, serão aceitos os documentos entregues por terceiro, devidamente identificado.

4.1.3.16 Somente serão computados os pontos dos documentos que cumpram as exigências estabelecidas neste Edital.

4.1.3.17 É de responsabilidade do candidato conferir sua documentação, certificando-se de que todas as informações prestadas no ato de inscrição, estejam devidamente comprovadas.

4.1.3.18 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, do local ou em desacordo com as disposições estabelecidas no Edital.

4.1.3.19 Não serão aceitos documentos ilegíveis, encaminhados via postal, fax ou correio eletrônico ou ainda por qualquer outro meio não previsto no Edital.

4.1.3.20 A não entrega da documentação implicará na eliminação automática do candidato.

4.1.3.21 Etapa de caráter eliminatório e classificatório.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 É assegurado às pessoas que necessitarem de condições especiais para participar da(s) etapa(s) o direito de requerê-las, desde que devidamente comprovado por meio de preenchimento de formulário de requerimento específico constante no link Trabalhe Conosco, ícone [Formulários do Processo Seletivo] descrevendo as condições especiais necessárias para participação.

5.2 O formulário de requerimento deverá ser entregue na Unidade indicada no Cronograma da vaga para o qual concorre, acompanhado do atestado médico especificando suas necessidades obedecendo aos prazos e condições estabelecidas nos Anexos X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI deste Edital.

5.3 No caso de condição especial para amamentação, a candidata, além de fazer o requerimento, deverá levar um acompanhante no dia de realização da(s) etapa(s).

5.4 A candidata que não levar um acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de realização da(s) etapa(s), tampouco, realizar a avaliação acompanhada da criança. A candidata terá direito a um acompanhante por criança. O acompanhante poderá levar para o local de amamentação, apenas, os materiais de uso pessoal da criança. O acompanhante poderá ser submetido aos procedimentos de segurança do Processo de Seleção e deverá obedecer a todas as determinações de horários especificados para os candidatos.

5.5 Não haverá compensação de tempo para a lactante.

5.6 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos segundo as etapas estabelecidas no Edital.

6.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

a) obtiver maior nota na Avaliação Específica ou na Análise Curricular, dependendo da etapa que o cargo contemplar de acordo com o Anexo IV;

b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6.3 Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.

6.4 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

6.5 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

6.6 Considerar-se-á desistentes candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional.

6.7 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de seis (seis) meses, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

7. DAS REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos apresentados em formulário próprio disponível no site www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Formulários do Processo Seletivo].

7.2 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na unidade promotora do Processo Seletivo, das 8h às 12h.

7.2.1 Na impossibilidade do comparecimento do candidato, serão aceitos os documentos entregues por terceiro, devidamente identificado.

7.3 O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente à publicação do resultado de cada etapa.

7.4 Na interposição de recurso, na etapa “Triagem Curricular”, o candidato deverá, juntamente ao “Formulário para Interposição de Recursos”, entregar os documentos que comprovem os pré-requisitos da vaga, motivo pelo qual não foi selecionado.

7.5 Na interposição de recurso, na etapa “Análise Curricular”, não será admitida em nenhuma hipótese a substituição, retificação ou complementação das informações contidas nos documentos entregues.

7.5.1 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá entregar o “Formulário de Interposição de Recursos”, devidamente preenchido, solicitando a revisão da pontuação recebida.

7.6 Na interposição de recurso, na etapa “Avaliação Específica”, o candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial.

7.7 As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.

7.8 Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

7.9 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

7.10 Os recursos interpostos em face da “Triagem Curricular”, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa correspondente.

7.11 Os recursos interpostos em face da “Análise Curricular”, após revisão, se conhecidos integral ou parcialmente, resultarão na alteração dos pontos exclusivamente do candidato que interpôs o recurso.

7.12 Os resultados dos recursos, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos conforme informado nos Anexos X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI do Edital.

7.13 O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

8. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 O resultado final será divulgado no site www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções], em data prevista no cronograma deste Edital.

8.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

8.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções], bem como as convocações sucessivas referentes às chamadas subsequentes e cadastro de reserva.

8.4. O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no site, incorrerá na perda da vaga.

8.5. São condições para a contratação:

- a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH da Unidade no início do processo admissional;
- b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específicas;
- c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;
- d) somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos, na área de atuação para a qual concorre.

8.6 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem

administrativa, cível ou penal.

9.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no site www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções].

9.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos eliminados.

9.4 Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no processo, constatada antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

9.5 O Núcleo de Seleção da AGIR, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

9.6 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção serão realizados por meio das publicações necessárias no site www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções].

9.6.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.

9.7 Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

9.8 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR, de acordo com as suas atribuições.

9.9 Informações complementares poderão ser obtidas no site www.agirgo.org.br, Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções].

9.10 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados, bem como, a exclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

9.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo.

9.12 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo especificado no Anexo I deste Edital.

9.13 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

9.14 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer norma e comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame.

9.15 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-

se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR e/ou pela Equipe de Recursos Humanos das Unidades da AGIR.

9.16 Integram o presente edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas;
- b) Anexo II – Formação Escolar e Requisitos;
- c) Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;
- d) Anexo IV – Etapas de Seleção;
- e) Anexo V – Pontuação para os Cargos de Médico(a) Cirurgião(ã) Geral, Médico(a) Cirurgião(ã) Plástico(a), Médico(a) Hematologista, Médico(a) Nutrólogo(a), Médico(a) Ortopedista e Médico(a) Pediatra;
- f) Anexo VI – Pontuação para os Cargos de Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicólogo(a);
- g) Anexo VII – Pontuação para o Cargo de Técnico(a) em Análises Clínicas;
- h) Anexo VIII – Pontuação para o Cargo de Eletricista;
- i) Anexo IX – Pontuação para o Cargo de Almoxarife;
- j) Anexo X – Cronograma de Seleção para os Cargos de Auxiliar de Formalização de Pessoal e Recepcionista;
- k) Anexo XI – Cronograma de Seleção para os Cargos de Auxiliar de Cozinha, Comprador(a), Maqueiro e Técnico(a) em Enfermagem;
- l) Anexo XII – Cronograma de Seleção para os Cargos de Assistente de Custos e Secretária(o) Júnior;
- m) Anexo XIII – Cronograma de Seleção para os Cargos de Médico(a) Cirurgião Geral, Médico(a) Cirurgião(ã) Plástico, Médico(a) Hematologista, Médico(a) Nutrólogo, Médico(a) Ortopedista, Médico(a) Pediatra;
- n) Anexo XIV – Cronograma de Seleção para os Cargos de Almoxarife, Encarregado(a) de Hotelaria, Fisioterapeuta, Psicólogo(a);
- o) Anexo XV – Cronograma de Seleção para o Cargo de Auxiliar de Órteses;
- p) Anexo XVI – Cronograma de Seleção para os Cargos de Eletricista, Nutricionista, Técnico(a) em Análises Clínicas.

Goiânia, 02 de Outubro de 2017.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR
Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas

Processo Seletivo N°	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Destinadas à PcD*
2445/17	Almoxarife	44h	R\$ 2.628,12	01	-
268/17	Assistente de Custos	40h	R\$ 2.411,53	01	-
2175/17	Auxiliar de Cozinha	36h	R\$ 1.361,85	01	-
2447/17	Auxiliar de Formalização de Pessoal	40h	R\$ 2.580,34	01	-
2450/17	Auxiliar de Órteses	44h	R\$ 1.863,58	01	-
269/17	Comprador(a)	40h	R\$ 5.055,63	01	-
2446/17	Digitador(a)	30h	R\$ 1.309,04	01	-
2182/17	Eletricista	40h	R\$ 2.580,34	01	-
2452/17	Encarregado(a) de Hotelaria	40h	R\$ 1.863,58	03	-
553/17	Fisioterapeuta	30h	R\$ 3.993,87	02	-
2448/17	Maqueiro	36h	R\$ 1.290,18	02	-
		40h	R\$ 1.433,53	04	-
2177/17	Médico(a) Cirurgião(ã) Geral	12h	R\$ 6.278,84	02	-
		20h	R\$ 10.464,72	01	-
2179/17	Médico(a) Cirurgião(ã) Plástico(a)	12h	R\$ 6.278,84	01	-
2449/17	Médico(a) Hematologista	10h	R\$ 5.232,36	01	-
2181/17	Médico(a) Nutrólogo(a)	20h	R\$ 10.464,72	01	-
2180/17	Médico(a) Ortopedista	12h	R\$ 6.278,84	01	-
2178/17	Médico(a) Pediatra	12h	R\$ 6.278,84	01	-
767/17	Nutricionista	30h	R\$ 3.792,46	01	-
768/17	Psicólogo(a)	30h	R\$ 4.013,87	01	-
2451/17	Psicólogo(a)	30h	R\$ 4.013,87	01	-
774/17	Recepcionista	36h	R\$ 1.462,20	05	05
775/17	Secretária(o) Júnior	40h	R\$ 3.153,75	01	-
2453/17	Técnico(a) em Análises Clínicas	36h	R\$ 2.408,32	04	01
2176/17	Técnico(a) em Enfermagem	36h	R\$ 2.150,28	03	-

*Pessoa com Deficiência – PcD

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR
Anexo II – Formação Escolar e Requisitos

Processo Seletivo Nº	Cargo	Formação Escolar/ Requisitos
2445/17	Almoxarife	Ensino Médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses em almoxarifado.
268/17	Assistente de Custos	Graduação completa ou cursando Administração de Empresas. Curso de informática.
2175/17	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses em cozinha industrial, restaurantes self service ou cozinha hospitalar.
2447/17	Auxiliar de Formalização de Pessoal	Ensino Médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses com rotinas de departamento pessoal. Desejável formação em legislação trabalhista.
2450/17	Auxiliar de Órteses	Ensino Fundamental completo. Experiência mínima de 6 (seis) meses em trabalhos que envolvam corte e costura, como: forração de cadeiras de rodas, e/ou costura industrial e/ou calçadista e/ou selaria e/ou tapeçaria em geral.
269/17	Comprador(a)	Ensino Médio completo. Curso de Informática. Experiência mínima de 06 (seis) meses na cadeia de suprimentos, preferencialmente, nas áreas de almoxarifado, compras ou custos.
2446/17	Digitador(a)	Ensino Médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses com digitação de laudos em clínicas médicas.
2182/17	Eletricista	Ensino Fundamental completo. Curso de Eletricista Predial e Industrial. Experiência mínima de 06 (seis) meses como eletricista predial.
2452/17	Encarregado(a) de Hotelaria	Ensino Médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses em cargos de liderança na área hospitalar ou de hotelaria.
553/17	Fisioterapeuta	Graduação completa em Fisioterapia. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro ou protocolo de requerimento do registro, junto ao CREFITO-GO, até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial hospitalar.
2448/17	Maqueiro	Ensino Fundamental completo. Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses como Maqueiro.
2177/17	Médico(a) Cirurgião(ã) Geral	Graduação em Medicina. Título de especialista em Cirurgia Geral, registrado no CRM-GO (apresentar registro ou protocolo de requerimento do registro até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses em plantões de Urgência e Emergência para atendimento de pacientes cirúrgicos.

2179/17	Médico(a) Cirurgião(ã) Plástico(a)	Graduação em Medicina. Título de especialista em Cirurgia Plástica, registrado no CRM-GO (apresentar registro ou protocolo de requerimento do registro até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses como Médico(a) Cirurgião(ã) Plástico; atuação em cirurgia reconstrutiva, queimaduras ou trauma de face.
2449/17	Médico(a) Hematologista	Graduação em Medicina. Título de especialista em Hematologia, registrado no CRM-GO (apresentar registro ou protocolo de requerimento do registro até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses como Médico(a) Hematologista em Agência Transfusional.
2181/17	Médico(a) Nutrólogo(a)	Graduação em Medicina. Título de Especialista em Nutrologia, registrado no CRM-GO (apresentar registro ou protocolo de requerimento do registro até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses como Médico(a) Nutrólogo(a) na área hospitalar. Curso de Nutrologia Enteral e Parenteral -360h- Portaria SVS/MS Nº272.
2180/17	Médico(a) Ortopedista	Graduação em Medicina. Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia, registrado no CRM-GO (apresentar registro ou protocolo de requerimento do registro até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses como Médico(a) na área de Ortopedia e Traumatologia.
2178/17	Médico(a) Pediatra	Graduação em Medicina. Título de especialista em Pediatria, registrado no CRM-GO (apresentar registro ou protocolo de requerimento do registro até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses como Médico(a) Pediatra.
767/17	Nutricionista	Graduação completa em Nutrição. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro ou protocolo de requerimento do registro, junto ao CRN-GO, até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses como Nutricionista em unidade de nutrição e alimentação hospitalar ou industrial e atendimento clínico.
768/17	Psicólogo(a)	Graduação completa em Psicologia. Especialização em Neuropsicologia completa ou cursando. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro ou protocolo de requerimento do registro, junto ao CRP-GO, até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses como Psicólogo(a) em atendimento clínico ambulatorial ou hospitalar.

2451/17	Psicólogo(a)	Graduação completa em Psicologia. Curso básico de Equoterapia pela Associação Nacional de Equoterapia - ANDE-BRASIL. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro ou protocolo de requerimento do registro, junto ao CRP-GO, até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses como Psicólogo(a) em atendimento com criança e adulto com deficiência intelectual. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Psicólogo(a) em Terapia Comportamental Applied Behavior Analysis - ABA.
774/17	Recepcionista	Ensino Médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses em recepção hospitalar ou clínica.
775/17	Secretária(o) Júnior	Ensino Médio completo. Formação Técnica em Secretariado. Curso de Informática. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de secretariado.
2453/17	Técnico(a) em Análises Clínicas	Curso Técnico em Análises Clínicas completo. Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Técnico(a) em Análises Clínicas, nas rotinas de laboratório.
2176/17	Técnico(a) em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem completo. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro ou protocolo de requerimento do registro, junto ao COREN-GO, até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses em Unidade de Terapia Intensiva.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos

Processo Seletivo N°	Cargo	Atribuições do Cargo - Resumo
2445/17	Almoxarife	Controlar, armazenar os bens de consumo de forma a preservar sua integridade física de acordo com as características de cada material, bem como, facilitar sua localização e manuseio; solicitar reposição de estoque garantindo a manutenção do mínimo previamente definido, atestar as notas fiscais no ato do recebimento de todos os produtos; contatar fornecedor para cobrança de eventuais atrasos na entrega de produtos; solicitar arquivamento de processos finalizados. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior Imediato.

268/17	Assistente de Custos	Analisar e acompanhar os custos, produtos e serviços; examinar pedido de material e respectiva documentação; gerar relatórios; prestar informações e/ou orientações sobre os custos. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2175/17	Auxiliar de Cozinha	Verificar o cardápio a ser executado e iniciar o pré-preparo e cocção dos alimentos de maneira convencional; auxiliar no pré-preparo de refeições; zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos e utensílios da cozinha; conhecer normas da Vigilância Sanitária e o Manual de boas práticas preconizadas. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2447/17	Auxiliar de Formalização de Pessoal	Executar as rotinas de admissão, desligamentos e férias; garantir suporte para processamento da Folha de Pagamento; operacionalizar processo de aquisição de vale-transporte; conduzir processo para execução dos recolhimentos obrigatórios estabelecidos por Lei e Sindicatos (Imposto de renda, Contribuições sindicais); emitir relatórios quando solicitados por outros setores; realizar cadastro de horários e outros lançamentos no sistema gestor de ponto. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2450/17	Auxiliar de Órteses	Medir, confeccionar, adaptar, reparar e orientar, sob supervisão, o paciente quanto ao uso de órteses, próteses, sapatos ortopédicos, adequações posturais e adaptações indicadas; realizar a revisão de qualidade, sob supervisão, após a execução das etapas de produção de todos os produtos e serviços; programar e executar solicitações de materiais e insumos; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
269/17	Comprador(a)	Receber e verificar as solicitações de compras; selecionar, cadastrar e negociar com os fornecedores; cadastrar os produtos; efetuar as compras de bens e serviços; manter em sincronia com os almoxarifados para verificação da compatibilidade da qualidade e tempo de entrega do produto recebido com o produto adquirido. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.

2446/17	Digitador(a)	Desenvolver trabalho de digitação e apoio administrativo; conferir e zelar pelo material disponibilizado; preservar a integridade dos dados. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2182/17	Eletricista	Planejar serviços elétricos; montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares; instalar quadros de distribuição de circuitos; instalar comandos e controles elétricos em diversos equipamentos; orientar os usuários sobre as condições de funcionamento e operação dos equipamentos elétricos, visando otimizar o desempenho desses equipamentos. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2452/17	Encarregado(a) de Hotelaria	Acompanhar diretamente as atividades desenvolvidas pelos colaboradores do serviço de higienização, jardinagem e processamento de roupa; controlar o fluxo de enxoval, materiais e chaves utilizados pelo setor; realizar visitas e busca ativa nos setores, identificando não conformidades, orientando os colaboradores quanto a correta padronização dos serviços; administrar os processos das empresas terceirizadas; aplicar as normas de gerenciamento de resíduos hospitalares; orientar para a utilização de técnicas em higienização e lavanderia hospitalar. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
553/17	Fisioterapeuta	Responder pelo atendimento fisioterapêutico ao pacientes; planejar, programar e executar técnicas e métodos próprios; registrar em prontuário as avaliações, reavaliações e conduta terapêutica. Contribuir para o ensino e pesquisa na instituição. Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2448/17	Maqueiro	Transferir, posicionar e transportar o paciente, observando as condições de saúde do mesmo, escolhendo o local mais adequado para o trajeto; executar atividades de limpeza e desinfecção de todos os equipamentos e mobiliários utilizados no serviço; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.

2177/17	Médico(a) Cirurgião(ã) Geral	Realizar a história clínica, exame físico, solicitar exames, realizar diagnósticos e estabelecer plano terapêutico; indicar e/ou realizar procedimentos cirúrgicos. Interpretar exames de imagens visando o diagnóstico das patologias; atuar em diferentes serviços assistenciais; contribuir para o ensino e pesquisa na instituição; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2179/17	Médico(a) Cirurgião(ã) Plástico(a)	Realizar atividades inerentes a cirurgia plástica, principalmente na área reconstrutiva envolvendo as áreas de atuação em queimaduras, trauma de face e microcirurgia; realizar diagnóstico, planejamento cirúrgico e acompanhamento de pacientes; contribuir para o ensino e pesquisa na instituição; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2449/17	Médico(a) Hematologista	Realizar consultas e atendimento médicos, implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; contribuir para o ensino e pesquisa na instituição; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2181/17	Médico(a) Nutrólogo(a)	Diagnosticar e tratar as doenças nutricionais (que incluem as doenças nutroneurometabólicas de alta prevalência), recorrendo à solicitação e avaliação de exames diagnósticos, quando necessário; enfatizar a necessidade de acompanhamento sistemático do estado nutricional através de uma avaliação periódica (check-up nutrológico) para permitir, inclusive, o diagnóstico precoce de possíveis desequilíbrios nutricionais; contribuir para o ensino e pesquisa na instituição; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2180/17	Médico(a) Ortopedista	Avaliar as condições físico-funcionais do paciente; solicitar exames complementares de apoio ao diagnóstico e tratamento; realizar cirurgias; prescrever medicamentos; indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação; contribuir para o ensino e pesquisa na instituição; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.

2178/17	Médico(a) Pediatra	Atender crianças no setor de emergência, realizando anamnese, diagnóstico e conduta pertinente. Assistir pacientes provenientes da emergência, UTI pediátrica, Unidade de Queimados, conforme qualificação e demanda. Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação e tratamento; contribuir para o ensino e pesquisa na instituição; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
767/17	Nutricionista	Orientar, dirigir, avaliar e desenvolver profissionais do serviço de nutrição quanto à pré-preparação, cocção, preparo e a distribuição das refeições; acompanhar o recebimento, armazenamento e a distribuição dos gêneros alimentícios; desenvolver programas de orientação dietética e educação nutricional em serviço; avaliar e gerenciar contratos terceirizados; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
768/17	Psicólogo(a)	Entrevistar o paciente, elaborar seu Plano Terapêutico Singular (PTS), aplicar testes, elaborar psicodiagnóstico e/ou avaliação neuropsicológica e outros métodos de verificação; preparar o paciente para alta do serviço; participar da elaboração, adaptação e construção de instrumentos e técnicas psicológicas que favoreçam a pesquisa; contribuir para o ensino e pesquisa na instituição; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2451/17	Psicólogo(a)	Avaliar o paciente e estabelecer contratos terapêuticos; elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico utilizando conhecimento e prática metodológica específica; elaborar psicodiagnóstico e/ou avaliação neuropsicológica; trabalhar com pacientes portadores de sequelas neurológicas; atuar na Equoterapia; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
774/17	Recepcionista	Realizar cadastros de pacientes e confirmação de consulta/procedimento; agendar consultas, exames ou terapias; recepcionar as pessoas; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.

775/17	Secretária(o) Júnior	Desenvolver tarefas de secretariado em geral; preparar correspondências, tabelas, atas, comunicados e outros documentos, bem como providenciar a reprodução e circulação dos mesmos; organizar e manter registros da agenda da Diretoria e Gerência; realizar o controle de entrada e saída dos processos e documentos. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2453/17	Técnico(a) em Análises Clínicas	Realizar punções venosas e arteriais; auxiliar na realização de exames nas seções de Líquidos corporais, hematologia, gasometria, bioquímica e microbiologia; realizar exames de urina e parasitológico; auxiliar na realização dos controles de qualidade do laboratório; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
2176/17	Técnico(a) em Enfermagem	Prestar cuidados de enfermagem por delegação e sob a orientação e supervisão do Enfermeiro; participar de reuniões, atividades de estudo e educação continuada, previstas para o serviço; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR
Anexo IV – Etapas de Seleção

Processo Seletivo N°	Cargo	Forma de Seleção
2445/17	Almoxarife	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
268/17	Assistente de Custos	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Avaliação Específica
2175/17	Auxiliar de Cozinha	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Avaliação Específica
2447/17	Auxiliar de Formalização de Pessoal	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Avaliação Específica
2450/17	Auxiliar de Órteses	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
269/17	Comprador(a)	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Avaliação Específica
2446/17	Digitador	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Avaliação Específica
2182/17	Eletricista	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular

2452/17	Encarregado(a) de Hotelaria	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
553/17	Fisioterapeuta	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
2448/17	Maquero	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
2177/17	Médico(a) Cirurgião(ã) Geral	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
2179/17	Médico(a) Cirurgião(ã) Plástico(a)	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
2449/17	Médico(a) Hematologista	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
2181/17	Médico(a) Nutrólogo(a)	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
2180/17	Médico (a) Ortopedista	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
2178/17	Médico(a) Pediatra	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
767/17	Nutricionista	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
768/17	Psicólogo(a)	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
2451/17	Psicólogo(a)	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
774/17	Recepcionista	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Avaliação Específica
775/17	Secretária(o) Júnior	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Avaliação Específica
2453/17	Técnico(a) em Análises Clínicas	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Análise Curricular
2176/17	Técnico(a) em Enfermagem	1ª etapa: Triagem
		2ª etapa: Avaliação Específica

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR
Anexo V – Pontuação para os Cargos de Médico(a) Cirurgião(ã) Geral, Médico(a) Cirurgião(ã) Plástico(a), Médico(a) Hematologista, Médico(a) Nutrólogo(a), Médico(a) Ortopedista e Médico(a) Pediatra

Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de pontos
1	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou declaração de conclusão fornecida pela instituição de ensino, até a data da inscrição. (No caso de Mestrado e Doutorado será pontuada somente a maior titulação).	15,0	1	15,0
2	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou declaração de conclusão fornecida pela instituição de ensino até a data da inscrição. (No caso de Mestrado e Doutorado será pontuada somente a maior titulação).	7,5	2	
3	Diploma de conclusão de curso de Graduação na área a qual concorre fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição. (Será pontuada somente uma graduação).	1,0	1	2,0
4	Diploma de conclusão de curso de especialização na área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 h/a, fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição.	5,0	3	15,0
5	Publicações Científicas na área (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, apresentações em eventos científicos)	4,5	2	9,0
6	Diploma de conclusão de Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, realizado na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição. (Concluídos nos últimos dez anos. Não serão aceitos certificados sem CH).	3,5	3	10,5

7	Diploma de conclusão de Cursos com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, realizado na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição. (Concluídos nos últimos dez anos. Não serão aceitos certificados sem CH).	2,5	3	7,5
8	Participação em congressos, jornadas, simpósios, mini cursos e workshop na área a qual concorre, em conformidade aos requisitos no anexo II. (Somente serão aceitos os certificados emitidos após a graduação/conclusão do curso exigido, concluídos nos últimos dez anos, com discriminação da carga horária).	0,5	10	5,0
9	Declaração de experiência profissional na área para a qual concorre de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada serão acrescidos 5,0 pontos.	5,0	7	35,0
10	Curso de idiomas em língua estrangeira	0,5	2	1,0
Soma dos Pontos				100

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR

Anexo VI – Pontuação para os Cargos de Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicólogo(a)

Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de pontos
1	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou declaração de conclusão fornecida pela instituição de ensino, até a data da inscrição. (No caso de Mestrado e Doutorado será pontuada somente a maior titulação).	10,0	1	10,0

2	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou declaração de conclusão fornecida pela instituição de ensino até a data da inscrição. (No caso de Mestrado e Doutorado será pontuada somente a maior titulação).	5,0	2	
3	Diploma de conclusão de curso de Graduação na área a qual concorre fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição. (Será pontuada somente uma graduação).	1,0	1	1,0
4	Diploma de conclusão de curso de especialização na área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 h/a, fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição.	5,0	3	15,0
5	Publicações Científicas na área (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, apresentações em eventos científicos)	1,0	2	2,0
6	Diploma de conclusão de Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, realizado na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição. (Concluídos nos últimos dez anos. Não serão aceitos certificados sem CH).	2,5	2	5,0
7	Diploma de conclusão de Cursos com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, realizado na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição. (Concluídos nos últimos dez anos. Não serão aceitos certificados sem CH).	2,0	3	6,0

8	Participação em congressos, jornadas, simpósios, mini cursos e workshop na área a qual concorre, em conformidade aos requisitos no anexo II. (Somente serão aceitos os certificados emitidos após a graduação/conclusão do curso exigido, concluídos nos últimos dez anos, com discriminação da carga horária).	0,5	10	5,0
9	Declaração de experiência profissional na área para a qual concorre de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada serão acrescidos 5,0 pontos.	5,0	7	35,0
10	Diploma comprovando a experiência profissional realizada no âmbito de residência multiprofissional em saúde, na área a qual concorre	20,0	1	20,0
11	Curso de idiomas em língua estrangeira	0,5	2	1,0
Soma dos Pontos				100

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR

Anexo VII – Pontuação para o Cargo de Técnico(a) em Análises Clínicas

Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de pontos
1	Diploma de conclusão do Ensino Médio	8,0	1	8,0
2	Diploma de conclusão do Curso Técnico em Análises Clínicas	10,0	1	10,0
3	Curso de Informática Básica	10,0	1	10,0

4	Diploma de conclusão de Cursos com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, realizado na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição. (Concluídos nos últimos dez anos. Não serão aceitos certificados sem CH)	5,0	2	10,0
5	Participação em congressos, jornadas, simpósios, mini cursos e workshop na área a qual concorre, em conformidade aos requisitos no anexo II. (Somente serão aceitos os certificados emitidos após a graduação/conclusão do curso exigido, concluídos nos últimos dez anos, com discriminação da carga horária).	0,5	4	2,0
6	Declaração de experiência profissional na área para a qual concorre de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada serão acrescidos 5,0 pontos.	10,0	6	60,0
Soma dos Pontos				100

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR

Anexo VIII – Pontuação para o Cargo de Eletricista

Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de pontos
1	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental	10,0	1	10,0
2	Curso de Informática Básica	1,0	10	10,0
3	Curso de Eletricista Predial e Industrial	10,0	1	10,0
4	Participação em mini cursos e workshop na área a qual concorre, em conformidade aos requisitos no anexo II. (Concluídos nos últimos dez anos, com discriminação da carga horária).	5,0	2	10,0

5	Declaração de experiência profissional na área para a qual concorre de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada serão acrescidos 5,0 pontos.	10,0	6	60,0
Soma dos Pontos				100

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR

Anexo IX – Pontuação para o Cargo de Almoхарife

Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de pontos
1	Diploma de conclusão do Ensino Médio	5,0	1	5,0
2	Curso de Informática Básica	15,0	1	15,0
3	Participação em mini cursos e workshop na área a qual concorre, em conformidade aos requisitos no anexo II. (Concluídos nos últimos dez anos, com discriminação da carga horária).	5,0	4	20,0
4	Declaração de experiência profissional na área para a qual concorre de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada serão acrescidos 5,0 pontos.	10,0	6	60,0
Soma dos Pontos				100

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR
Anexo X – Cronograma de Seleção para os Cargos de Auxiliar de Formalização de Pessoal, Digitador(a) e Recepcionista

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 00h00 do dia 02/10/2017 até às 23h59 do dia 05/10/2017	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Consulta às Vagas]
Entrega de Formulário e Atestado Médico Comprobatório da Condição Especial	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	CRER – Avenida Vereador José Monteiro, 1655 – Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, 74653 -230
Resultado Preliminar da Triagem Curricular	18/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
*Avaliação pela Equipe Multiprofissional	19/10 e 20/10	Das 8h às 12h	CRER – Avenida Vereador José Monteiro, 1655 – Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, 74653 -230
*Resultado da Avaliação Multiprofissional	20/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Triagem Curricular	19/10/2017 e 20/10/2017	Das 8h às 12h	CRER – Avenida Vereador José Monteiro, 1655 – Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, 74653 -230
Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Divulgação dos locais de prova	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

Avaliação Específica	29/10/2017	Das 09h às 12h	Conforme informações a serem publicadas no site www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Preliminar da Avaliação Específica	03/11/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Avaliação Específica	06/11 e 07/11/2017	Das 8h às 12h	CRER – Avenida Vereador José Monteiro, 1655 – Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, 74653 -230
Divulgação do Resultado de Recurso da Avaliação Específica	13/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Avaliação Específica	13/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	13/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

*Somente para as vagas destinadas a PcD (Pessoa com Deficiência)

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR

Anexo XI – Cronograma de Seleção para os Cargos de Auxiliar de Cozinha, Comprador(a), Maqueiro e Técnico(a) em Enfermagem

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 00h00 do dia 02/10/2017 até às 23h59 do dia 05/10/2017	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Consulta às Vagas]
Entrega de Formulário e Atestado Médico Comprobatório da Condição Especial	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	HUGOL – Avenida Anhanguera, 14527 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, 74463-350

Resultado Preliminar da Triagem Curricular	18/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Triagem Curricular	19/10/2017 e 20/10/2017	Das 8h às 12h	HUGOL – Avenida Anhanguera, 14527 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, 74463-350
Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Divulgação dos locais de prova	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Avaliação Específica	29/10/2017	Das 09h às 12h	Conforme informações a serem publicadas no site www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Preliminar da Avaliação Específica	03/11/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Avaliação Específica	06/11 e 07/11/2017	Das 8h às 12h	HUGOL – Avenida Anhanguera, 14527 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, 74463-350
Divulgação do Resultado de Recurso da Avaliação Específica	13/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Avaliação Específica	13/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	13/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR
Anexo XII – Cronograma de Seleção para os Cargos de Assistente de Custos e Secretária(o) Júnior

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 00h00 do dia 02/10/2017 até às 23h59 do dia 05/10/2017	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Consulta às Vagas]
Entrega de Formulário e Atestado Médico Comprobatório da Condição Especial	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	HDS – GO 403, Km 08, Colônia Santa Marta, Goiânia – GO, 74735-600
Resultado Preliminar da Triagem Curricular	18/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Triagem Curricular	19/10/2017 e 20/10/2017	Das 8h às 12h	HDS – GO 403, Km 08, Colônia Santa Marta, Goiânia – GO, 74735-600
Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Divulgação dos locais de prova	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Avaliação Específica	29/10/2017	Das 09h às 12h	Conforme informações a serem publicadas no site www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Preliminar da Avaliação Específica	03/11/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Avaliação Específica	06/11 e 07/11/2017	Das 8h às 12h	HDS – GO 403, Km 08, Colônia Santa Marta, Goiânia – GO, 74735-600

Divulgação do Resultado de Recurso da Avaliação Específica	13/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Avaliação Específica	13/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	13/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR
Anexo XIII – Cronograma de Seleção para os Cargos de Médico(a) Cirurgião Geral, Médico(a) Cirurgião(ã) Plástico, Médico(a) Hematologista, Médico(a) Nutrólogo, Médico(a) Ortopedista, Médico(a) Pediatra

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 00h00 do dia 02/10/2017 até às 23h59 do dia 05/10/2017	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Consulta às Vagas]
Entrega de Formulário e Atestado Médico Comprobatório da Condição Especial	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	HUGOL – Avenida Anhanguera, 14527 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, 74463-350
Resultado Preliminar da Triagem Curricular	18/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Triagem Curricular	19/10/2017 e 20/10/2017	Das 8h às 12h	HUGOL – Avenida Anhanguera, 14527 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, 74463-350
Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

Entrega dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional.	26/10/2017 e 27/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	03/11/2017	Das 09h às 12h	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Avaliação Curricular	06/11/2017 e 07/11/2017	Após às 17h30	HUGOL – Avenida Anhanguera, 14527 –Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, 74463-350
Divulgação do Resultado de Recurso da Avaliação Curricular	13/11/2017	Das 8h às 12h	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Avaliação Curricular	13/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	13/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR

Anexo XIV– Cronograma de Seleção para os Cargos de Almoxarife, Encarregado(a) de Hotelaria, Fisioterapeuta, Psicólogo(a)*

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 00h00 do dia 02/10/2017 até às 23h59 do dia 05/10/2017	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Consulta às Vagas]
Entrega de Formulário e Atestado Médico Comprobatório da Condição Especial	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	CRER – Avenida Vereador José Monteiro, 1655 – Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, 74653 - 230

Resultado Preliminar da Triagem Curricular	18/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Triagem Curricular	19/10/2017 e 20/10/2017	Das 8h às 12h	CRER – Avenida Vereador José Monteiro, 1655 – Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, 74653 - 230
Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Entrega dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional.	26/10/2017 e 27/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	10/11/2017	Das 09h às 12h	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Avaliação Curricular	13/11/2017 e 14/11/2017	Após às 17h30	CRER – Avenida Vereador José Monteiro, 1655 – Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, 74653 - 230
Divulgação do Resultado de Recurso da Avaliação Curricular	20/11/2017	Das 8h às 12h	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Avaliação Curricular	20/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	20/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

*Processos n.º 768/17 e 2451/17

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR
Anexo XV– Cronograma de Seleção para o Cargo de Auxiliar de Órteses

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 00h00 do dia 02/10/2017 até às 23h59 do dia 05/10/2017	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Consulta às Vagas]
Entrega de Formulário e Atestado Médico Comprobatório da Condição Especial	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	HDS – GO 403, Km 08, Colônia Santa Marta, Goiânia – GO, 74735-600
Resultado Preliminar da Triagem Curricular	18/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Triagem Curricular	19/10/2017 e 20/10/2017	Das 8h às 12h	HDS – GO 403, Km 08, Colônia Santa Marta, Goiânia – GO, 74735-600
Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Entrega dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional.	26/10/2017 e 27/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	10/11/2017	Das 09h às 12h	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Avaliação Curricular	13/11/2017 e 14/11/2017	Após às 17h30	HDS – GO 403, Km 08, Colônia Santa Marta, Goiânia – GO, 74735-600
Divulgação do Resultado de Recurso da Avaliação Curricular	20/11/2017	Das 8h às 12h	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

Resultado Final da Avaliação Curricular	20/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	20/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 065/2017 – AGIR

Anexo XVI – Cronograma de Seleção para os Cargos de Eletricista, Nutricionista, Técnico(a) em Análises Clínicas

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 00h00 do dia 02/10/2017 até às 23h59 do dia 05/10/2017	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Consulta às Vagas]
Entrega de Formulário e Atestado Médico Comprobatório da Condição Especial	02/10/2017 a 05/10/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	HUGOL – Avenida Anhanguera, 14527 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, 74463-350
Resultado Preliminar da Triagem Curricular	18/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
*Avaliação pela Equipe Multiprofissional	19/10 e 20/10	Das 8h às 12h	HUGOL – Avenida Anhanguera, 14527 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, 74463-350
*Resultado da Avaliação Multiprofissional	20/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Triagem Curricular	19/10/2017 e 20/10/2017	Das 8h às 12h	HUGOL – Avenida Anhanguera, 14527 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, 74463-350
Divulgação do Resultado de Recurso da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

Resultado Final da Triagem Curricular	25/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Entrega dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional.	26/10/2017 e 27/10/2017	Após às 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	10/11/2017	Das 09h às 12h	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Avaliação Curricular	13/11/2017 e 14/11/2017	Após às 17h30	HUGOL – Avenida Anhanguera, 14527 – Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, 74463-350
Divulgação do Resultado de Recurso da Avaliação Curricular	20/11/2017	Das 8h às 12h	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Avaliação Curricular	20/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	20/11/2017	A partir das 17h30	www.agirgo.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]